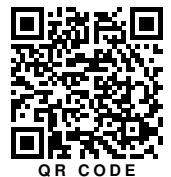




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 24 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 726



QR CODE

SUMÁRIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
ATOS OFICIAIS	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 002/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 322/2017)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 172/2020)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2020)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
OUTROS	15
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 100/2020)	15
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 101/2020)	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
CONTAS PÚBLICAS	17
INFORMAÇÃO DE RECEITA (Nº 140/2020)	17
INFORMAÇÃO DE RECEITA (Nº 141/2020)	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2020)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 203/2020)	25
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020)	26
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 002/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020

Regulamenta os procedimentos para a prestação de contas de subvenções ou contribuições sociais no âmbito do Município de Xique-Xique/BA.

A Controladoria Geral do Município de Xique-Xique, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 8.66/2007 e,

Considerando ser atribuição da Controladoria Geral do Município a expedição de atos normativos sobre procedimentos com vista ao disciplinamento, simplificação e a racionalização das rotinas para toda a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos de controle interno, visando regulamentar a interação das atividades da Controladoria Geral do Município com os demais entes municipais;

Considerando a necessidade de regulamentar, uniformizar, padronizar e esclarecer os procedimentos relativos à solicitação e prestação de contas dos recursos recebidos através de Convênios, entre a Administração e demais entidades, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo das atribuições definidas na Lei Municipal nº 866/2007 a Controladoria Geral do Município recomenda a plena observância desta Instrução Normativa para a correta prestação de contas dos recursos subvencionados recebidos, decorrentes de sua aplicação.

Art. 2º. A Prestação de Contas da parcela de recurso liberada deverá ser protocolada no prazo máximo de até 30 (dias) dias consecutivos a contar de sua liberação.

Parágrafo único. A Secretaria responsável analisará a prestação de contas apresentada, a qual deverá ser acompanhada dos documentos abaixo, observando a seguinte ordem:

- I - ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo(a) Presidente ou Responsável da Entidade;
- II - Cópia do Convênio celebrado;
- III - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo I);
- IV - Relação de Pagamentos Realizados (Anexo II);
- V - Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro (Anexo III);
- VI - cópias dos cheques emitidos nominalmente (fotocópia do cheque);
- VII - original dos comprovantes da despesa (nota fiscal), acompanhado do recibo de pagamento, e da declaração firmada pelo Responsável da Entidade beneficiada, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado.
- VIII - original do extrato bancário da conta específica mantida pela Entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- IX - relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

Art 3º – Compete a Secretaria Responsável, após a conferência da prestação de contas, encaminhar a documentação à Controladoria Geral do Município, para os procedimentos da análise da prestação de contas, procedendo com:

- a) notificação, quando necessário, à Entidade beneficiada para cumprimento das obrigações firmadas, bem como das normas legais e prazos exigidos;
- b) acompanhar as prestações de contas do objeto conveniado, verificando os prazos, documentos exigidos e instruindo o conveniente, sempre que necessário;
- c) informar, imediata e formalmente, a Secretaria responsável, sempre que constatada qualquer irregularidade na execução do convênio, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo Primeiro - Nas Prestações de Contas não serão aceitas notas fiscais de compras ou serviços ou qualquer outro documento de comprovação de despesa com data de emissão anterior à data da celebração do convênio;

Parágrafo Segundo - a Nota Fiscal será entregue pelo fornecedor e deverá ser emitida em nome da Entidade, devendo observar, ainda, as seguintes informações e aspectos:

- a) a expressão “Nota Fiscal”, o seu respectivo número serial e a sua data de validade para emissão;
- b) o nome da Empresa (Razão Social) e os Cadastros de CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, quando possível;
- c) endereço completo;
- d) inexistência de rasuras, borrões ou qualquer outra forma de adulteração;
- e) data de emissão;

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos das despesas serão feitos, preferencialmente, através de transferência bancária ou cheque nominativo, no valor correspondente a nota fiscal;

Parágrafo Quarto – Os pagamentos deverão ser realizados, mediante a apresentação das seguintes certidões negativas:

- a) Certidão Negativa do INSS;
- b) Certidão Negativa do FGTS;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa Estadual

Parágrafo Quarto - Havendo saldo financeiro remanescente da parcela recebida, tal valor poderá ser reprogramado para utilizar junto com a próxima parcela, exceto no final do exercício financeiro quando deverá ocorrer a devolução do saldo financeiro remanescente aos cofres públicos em conta corrente do Município, a ser informado pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura, até o último dia útil do ano, promovendo a respectiva prestação de contas;

Parágrafo Quarto - Para despesas com compras ou serviços será exigida pesquisa comprovando a media de mercado, apresentando, pelo menos, três orçamentos prévios;

Art. 4º - A prestação de Contas será remetida para análise da Controladoria Geral do Município, que deverá avaliar, verificando se toda a documentação foi apresentada e se o objeto do convênio foi executado e que a verba foi bem utilizada pela Entidade subvencionada.

Parágrafo Primeiro – Caso houver rejeição, a Controladoria Geral do Município comunicará a Entidade para a regularização, tomando as medidas cabíveis para tal;

Parágrafo Segundo - Caso a documentação esteja regular, a Controladoria Geral do Município emitirá parecer sobre a regularidade da prestação de contas da Entidade subvencionada, encaminhando o processo de prestação de contas para ao Setor de Contabilidade, para sua aprovação, para conhecimento e arquivo.

Art. 5º - Cabe a Secretaria responsável, acompanhar a execução do convênio, bem como dirimir as dúvidas do conveniente quanto às obrigações e compromissos assumidos com a aplicação do recurso público;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

Art. 6º - As liberações das parcelas somente serão autorizadas se a Entidade:

- I - estiver regularmente cadastrada, sem pendência de qualquer documento;
- II - não tiver pendência para acerto junto a qualquer Órgão relativa às prestações de contas anteriores;
- III - houver respeitado as regras de transparência, da boa conduta, da cidadania e do interesse social, na utilização do recurso público.

Art. 7º - Recebida a Prestação de Contas a Controladoria Geral do Município disporá de 10 (dez) dias para a conferência e aprovação dos documentos e para consequentemente opinar pela liberação de nova parcela.

Parágrafo único. Caso as contas apresentem necessidade de qualquer correção ou complementação pelo conveniente subvencionado, o prazo reiniciará sua contagem após a nova entrega dos documentos, devidamente corrigidos.

Art. 8º - O Município adotará medidas saneadoras e judiciais cabíveis à má utilização dos recursos públicos por parte da Entidade que receber qualquer Subvenção ou Contribuição, exigindo, quando for o caso, a devolução do valor ao Erário Municipal.

Art. 9º - Os esclarecimentos adicionais a esta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas Unidades da Estrutura Organizacional.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entrará em vigência a partir de 21 de agosto de 2020.

Xique-Xique/BA, 21 de Agosto de 2020.

Edson Pereira dos Santos
Controladora Geral do Município

Decreto 236/2017



**PRÉFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

FORMULÁRIO	ANEXO I
	Instrução Normativa CGM nº 002

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	Convênio:
-------------------	-----------

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (conforme relação de pagamentos)
RECEBIDO	EXECUTADO
Recursos Recebidos	Despesas Realizadas
Contrapartida	Saldo
Aplicação Financeira	
TOTAL(1)	TOTAL(2)
Unidade Executora (assinatura) Nome do Responsável Cargo	Responsável pela elaboração da Prestação de Contas (assinatura) Nome do Responsável Cargo



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO	ANEXO I
	Instrução Normativa CGM nº 002

UNIDADE EXECUTORA	Indicar o nome completo da unidade executora
CONVÊNIO Nº	Indicar o número original do convênio
TRANSFERÊNCIAS DA SEDES	Indicar o valor dos recursos financeiros transferidos pelo Município
CONTRAPARTIDA	Informar o valor dos recursos próprios alocados
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Informar os rendimentos da aplicação financeira
EXECUTADO	Indicar no item Despesas realizadas , o valor que foi executado com os recursos transferidos pelo Município, acrescidos daqueles originários da aplicação financeira e de recursos próprio, visando o cumprimento da ação programada. No item Com Recursos da Executora, informar o valor dos recursos
SALDO	Indicar o valor constante no extrato bancário
TOTAL (1)	Registrar o somatório dos subtotais da coluna " recebido "
TOTAL (2)	Registrar os respectivos somatórios da coluna " executado "
UNIDADE EXECUTORA	Constar o nome e a assinatura do responsável pela Unidade Executora
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Constar o nome e a assinatura do responsável pela elaboração da prestação de contas



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

FORMULÁRIO	ANEXO II
	Instrução Normativa CGM nº 002

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS

Unidade Executora	Convênio nº
-------------------	-------------

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR
T O T A L								

Unidade Executora	Responsável pela elaboração da Prestação de Contas
(assinatura) Nome do Responsável Cargo	(assinatura) Nome do Responsável Cargo



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO		ANEXO II
		Instrução Normativa CGM nº 02
UNIDADE EXECUTORA	Indicar o nome completo da unidade executora	
CONVÊNIO Nº	Indicar o número original do convênio	
RECURSOS	Indicar a fonte de recursos conforme os códigos a seguir: 1 – Concedente 2 – Executor 3 – Outros (inclusive de aplicações financeiras)	
ITEM	Enumerar cada um dos pagamentos efetuados	
CREDOR	Registrar o nome do credor constante do título de crédito	
CNPJ/CPF	Indicar o número de inscrição do credor no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e/ou Cadastro de Pessoas Físicas	
CH/OB	Indicar o número do cheque ou da ordem bancária, procedido das letras CH ou OB, conforme o caso	
DATA	Indicar a data de emissão do cheque ou da ordem bancária	
TIT. CRÉDITO	Indicar as letras iniciais do título de crédito (NF – Nota Fiscal; FAT – Fatura; REC – Recibo, etc.), seguido do respectivo número	
DATA	Registrar a data de emissão do título de crédito	
VALOR	Registrar o valor do título de crédito em unidades de Real	
TOTAL	Registrar o somatório dos valores dos títulos de crédito relacionados	
UNIDADE EXECUTORA	Constar o nome e a assinatura do responsável pela Unidade Executora	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Constar o nome e a assinatura do responsável pela elaboração da prestação de contas	

B



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

FORMULÁRIO	ANEXO III
	Instrução Normativa CGM n° 02

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Unidade Executora	Convênio:
-------------------	-----------

F Í S I C O							
METAS PROGRAMADAS				NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.

F I N A N C E I R A (R\$1,00)						
N°	REALIZADO NO PERÍODO			REALIZADO ATÉ O PERÍODO		
	CONCEDENT E	EXECUTOR	TOTAL	CONCEDENT E	EXECUTOR	TOTAL
Total						

Unidade Executora (assinatura) Nome do Responsável Cargo	Responsável pela elaboração da Prestação de Contas (assinatura) Nome do Responsável Cargo
---	---



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO		ANEXO III
		Instrução Normativa CGM nº 002
UNIDADE EXECUTORA	Indicar o nome completo da unidade executora	
CONVÊNIO Nº	Indicar o número original do convênio	
FÍSICO		
NÚMERO	Indicar o número de ordem da meta programada	
METAS PROGRAMADAS	Indicar a descrição, unidade de medida e quantidade das medidas referentes à ação programada	
NO PERÍODO : Informar as quantidades da Execução Físico referente ao período informado		
QUANT. PROGRAMADA	Registrar a quantidade programada para o período informado	
QUANT. EXECUTADA	Registrar a quantidade executada no período informado	
ATÉ O PERÍODO : Informar as quantidades acumuladas da Execução Físico do período de vigência do Convênio, ou seja, desde a data de assinatura até o período informado		
QUANT. PROGRAMADA	Registrar a quantidade programada acumulada desde o início do Convênio até o período informado	
QUANT. EXECUTADA	Registrar a quantidade executada acumulada desde o início do Convênio até o período informado	
FINANCEIRA (R\$ 1,00)		
NÚMERO	Indicar o número de ordem da meta programada	
REALIZADO NO PERÍODO : Informar os valores da Execução Financeira relativo ao período informado		
CONCEDENTE	Indicar o valor dos recursos financeiros aplicados pela unidade executora com os recursos transferidos pela Concedente e aqueles originários da aplicação financeira	
EXECUTOR	Indicar o valor dos recursos financeiros aplicados pela unidade executora com os recursos próprios (Contrapartida)	
TOTAL	Registrar o somatório dos valores atribuídos às colunas Concedente e Executor, realizado no período a que se refere o relatório	
REALIZADO ATÉ O PERÍODO : Informar os valores acumulados da Execução Financeira do período de vigência do Convênio, ou seja, desde a data de assinatura até o período informado		
CONCEDENTE	Indicar o valor total dos recursos financeiros aplicados cumulativamente pela unidade executora com os recursos transferidos pela Concedente mais aqueles originários da própria aplicação financeira, desde o início do Convênio até o período informado	
EXECUTOR	Indicar o valor total dos recursos financeiros aplicados cumulativamente pela unidade executora, com os recursos próprios, desde o início do Convênio até o período informado	
TOTAL	Registrar o somatório dos valores atribuídos às colunas Concedente e Executor realizado até o período a que se refere o relatório	
TOTAL GERAL	Registrar o somatório das parcelas referentes aos recursos financeiros aplicados pelas unidades Concedentes e Executora, no período e até o período	
UNIDADE EXECUTORA	Constar o nome e assinatura do responsável pela Unidade Executora	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Constar o nome e a assinatura do responsável pela elaboração da prestação de contas	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 322/2017)

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2017

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 9º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 322/2017, com a empresa MBN INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 08.229.591/0001-85, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 496, centro, Barra/BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 24 de Agosto de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 172/2020)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 172 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Divulga Lista Provisória para Avanço Vertical dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, nos termos da Portaria 084/2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar Lista Provisória para Avanço Vertical dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, na forma do Anexo Único desta Portaria.

I - Os servidores que tiveram seus processos indeferidos deverão protocolar recurso, quando cabível, no prazo de 15/08/2020 a 31/08/2020, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e Cultura, das 8h às 12h.

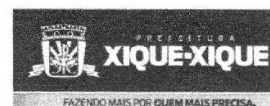
II - As vantagens decorrentes do avanço vertical, somente serão devidas, a partir da data estabelecida no respectivo ato de concessão expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, seguindo o cronograma estabelecido na Portaria 084/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de agosto de 2020.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO ÚNICO
LISTA PROVISÓRIA – MUDANÇA DE NÍVEL
PROCESSOS DEFERIDOS DE MUDANÇA DE NÍVEL

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1.	853	PATRÍCIA ALVES DE NAZARÉ BARBOSA	01/07/1999	Deferido. Nível III.
2.	3373	RITA DE CÁSSIA ROCHA BASTOS GOMES	01/03/2008	Deferido. Nível IV.

PROCESSOS INDEFERIDOS DE MUDANÇA DE NÍVEL

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1.	1	ADRIANA ANDRADE SOUZA SILVA	01/06/1999	Docente não se encontra em efetiva atividade do Magistério, conforme Art. 2º da Portaria 084/2018.
2.	3356	JANETE FLORÊNCIO DOS SANTOS	03/03/2008	Curso não comprova pertinência temática entre a titulação obtida e o cargo exercido.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de primeiro Emplacamento de novos Veiculos que fazem parte da frota da Secretaria de Educação e Cultura deste Município de Xique-Xique Bahia.

Favorecido: ORLANDO GUEDES DA SILVA, Inscrita no CNPJ N° 34.090.233/0001-44.

Prazo de Execução e Vigência: 01(um) mês;
07 de agosto de 2020 até 07 de setembro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 3.450,00 (tres mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 185/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 07 de agosto de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (N° 100/2020)

BOLETIM CORONAVÍRUS

23 de agosto de 2020 18h00 N° 100

CASOS CONFIRMADOS

86

66

RECUPERADOS

20

ATIVOS

00

ÓBITO

CASOS NEGATIVOS

1630

CASOS SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

47

CASOS EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

86

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 74 99980-8545

#fique em
casa



PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 101/2020)

BOLETIM CORONAVÍRUS

24 de agosto de 2020 18h00 Nº 101

CASOS CONFIRMADOS

89

67

RECUPERADOS

22

ATIVOS

00

ÓBITO

CASOS NEGATIVOS

1637

CASOS SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

38

CASOS EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

84

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 74 99980-8545

#fique em
casa



PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

INFORMAÇÃO DE RECEITA (Nº 140/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Boletim Diário de Arrecadação

AGOSTO/2020

Conta: BB AG 11711 C/C - 21727-1 - XIQUE XIQUE PSB FNAS
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** Banco do Brasil
Fonte: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Emissão: 21/08/2020
Conta Corrente: 217271

Contribuinte:

Especificação da Receita

Proc.	Receita	Emenda	C.C.	Valor
140	171812110100 - Bloco da Proteção Social Básica			110.500,00

CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS

110.500,00

21/08/2020

Banco do Brasil



Extrato conta corrente

G335210904236415012
21/08/2020 09:11:52

Cliente - Conta atual

Agência 1171-1
Conta corrente 21727-1 XIQUE-XIQUBL PSB FNAS
Período do extrato 21/08/2020 até 21/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
21/08/2020	21/08/2020	Ordem Banc?ria	3.280.508.000.045	110.500,00 C	
21/08/2020		S A L D O			110.500,00 C
Invest.com Resgate Autom.					8.109,75 C
Saldo					118.609,75 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					8.109,75

Transação efetuada com sucesso por: JB536720 OSVALDO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

24/08/2020

Ministério do Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Sistema Único de
Assistência Social



DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020
UF: BAHIA
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: XIQUE-XIQUE
Referência: Ordem Bancária

Período: 19/08 à 23/08
IBGE: 293360
Porte: PEQUENO II
População: 45.562

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.582.852/0001-86	06/2020	MUNICIPAL	20/08/2020	804800	011711/000023740X	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
TOTAL:							6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
TOTAL GRUPO:							6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.582.852/0001-86	06/2020	MUNICIPAL	20/08/2020	804841	011711/0000217271	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00		
TOTAL:							110.500,00	0,00	0,00	110.500,00		

TOTAL GERAL GRUPO


117.000,00 0,00 0,00 117.000,00

<https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/publico/xhtml/consultarparcelaspagas/consultarParcelasPagas.jsf>

1/2

24/08/2020	Ministério do Desenvolvimento Social				
TOTAL GRUPO:		110.500,00	0,00	0,00	110.500,00
TOTAL GERAL GRUPO		117.000,00	0,00	0,00	117.000,00

Data: 24/08/2020 - Hora: 11:33:42h

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB.](#)

INFORMAÇÃO DE RECEITA (Nº 141/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Boletim Diário de Arrecadação

AGOSTO/2020

Conta: BB AG 11711 C/C - 23740-X - XIQUE XIQUE BL MAC FNAS
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** Banco do Brasil
Fonte: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Emissão: 21/08/2020
Conta Corrente: 23740X

Contribuinte:

Especificação da Receita

Proc.	Receita	Emenda	C.C.	Valor
141	171812110200 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			6.500,00

SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

6.500,00

21/08/2020

Banco do Brasil



Extrato conta corrente

G335210904236415011
21/08/2020 09:11:21

Cliente - Conta atual

Agência 1171-1
Conta corrente 23740-X XIQUE-XIQUEBL MAC FNAS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
21/08/2020	21/08/2020	Ordem Banc?ria	3.280.045.000.026	6.500,00 C	
21/08/2020		SALDO			6.500,00 C
Invest.com Resgate Autom.					938,24 C
Saldo					7.438,24 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					938,24

Transação efetuada com sucesso por: JB536720 OSVALDO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

24/08/2020

Ministério do Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Sistema Único de
Assistência Social



DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020
UF: BAHIA
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: XIQUE-XIQUE
Referência: Ordem Bancária

Período: 19/08 à 23/08
IBGE: 293360
Porte: PEQUENO II
População: 45.562

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.582.852/0001-86	06/2020	MUNICIPAL	20/08/2020	804800	011711/000023740X	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
TOTAL:							6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
TOTAL GRUPO:							6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.582.852/0001-86	06/2020	MUNICIPAL	20/08/2020	804841	011711/0000217271	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00		
TOTAL:							110.500,00	0,00	0,00	110.500,00		

TOTAL GERAL GRUPO

117.000,00 0,00 0,00 117.000,00

<https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/publico/xhtml/consultarparcelaspagas/consultarParcelasPagas.jsf>

1/2

24/08/2020	Ministério do Desenvolvimento Social				
TOTAL GRUPO:		110.500,00	0,00	0,00	110.500,00
TOTAL GERAL GRUPO		117.000,00	0,00	0,00	117.000,00

Data: 24/08/2020 - Hora: 11:33:42h

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2020)

Xique-Xique - BA, 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 252/2020. Contrato: 200/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ nº 04.570.113/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cadeira de Rodas, Muletas, Cadeira para Banho, Colchão de agua e Andador Ortopédico, para atender as necessidades das pessoas carentes do Municipio de Xique-Xique - BA. Vigência: 07 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020 de 2020. Valor Parcelado: R\$ 17.517,98 (dezesete mil quinhentos e dezesete reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 10. Unidade: 1001, Projeto/atividade: 2054, Elemento de despesa: 33.90.32.00, Fonte de recurso: 00. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 203/2020)

Xique-Xique - BA, 24 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 264/2020. Contrato: 203/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de Seguro do Veiculo Doblo Essence 1.8 16V FLEX - PLACA: PLE-8113. que faz parte da frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Municipio de Xique-Xique/Bahia. Vigência: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Ordinário: R\$ 2.311,61 (dois mil trezentos e onze reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 10. Unidade: 1001, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.91.39.00, Fonte de recurso: 00. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de Cadeira de Rodas, Muletas, Cadeira para Banho, Colchão de agua e Andador Ortopédico, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83.

Prazo de Execução e Vigência: 05 (cinco) meses;
07 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020 de 2020.

Valor Parcelado:
R\$ 17.517,98 (dezesete mil quinhentos e dezesete reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 187/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 07 de agosto de 2020

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de Seguro do Veículo Doblo Essence 1.8 16V FLEX - PLACA: PLE-8113. que faz parte da frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Xique-Xique/Bahia.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

Prazo de Execução e Vigência: 04(quatro) meses 07(sete)dias;
24 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 2.311,61 (dois mil trezentos e onze reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 194/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 24 de agosto de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal